



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2009**

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso de Turismo da Universidade de Cruz Alta,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a readequação da base curricular do Curso de Turismo da Universidade de Cruz Alta, com duração de 06 (seis) semestres letivos, 43 (quarenta e três) disciplinas curriculares e 08 (oito) disciplinas optativas, 152 (cento e cinquenta e dois) créditos e 2.430 (dois mil, quatrocentos e trinta) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 16 de dezembro de 2009.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral